



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/078/2015

(“Ad referendum” Aprovado pelo Plenário na 931ª Reunião Ordinária de 07/07/2015)
(Publicado no DOU, Seção 2, de 13/07/2015 – p. 071)

Designa empregada pública para função gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor reestruturar os trabalhos desenvolvidos pela Gerência Jurídica, com a finalidade de propiciar a reorganização das atividades executadas pelas Coordenações técnicas do mencionado setor, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a empregada pública concursada, **Jamille de Jesus Mattisen**, matrícula nº 896, para assumir a função gratificada de Coordenador II da Gerência Jurídica – GJUR, a partir de 01 de julho de 2015.

Parágrafo único. A empregada pública ora nomeada receberá “GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO”, que não se incorporará ao salário-base caso a mesma retorne às funções para a qual foi contratada no cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria COREN-SP/DIR/464/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 01 de julho de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário